

- LEGISLAÇÃO PERTINENTE AO CBMDF -



- Decreto GDF nº 31.817/10 -

- Professor: Marcos Girão -



- LEGISLAÇÃO PERTINENTE AO CBMDF -



- Decreto GDF nº 31.817/10 -

- Professor: Marcos Girão -



ESTRUTURA DO CBMDF

ORGÃOS DE APOIO E ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO

LEI FEDERAL Nº 8.255/91



Dispõe sobre a **organização básica** do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

Art. 10-B. A organização, funcionamento, transformação, extinção e definição de competências de órgãos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com a organização básica e os limites de efetivos definidos em lei, ficarão a cargo: (Incluído pela Lei nº 12.086, de 2009).

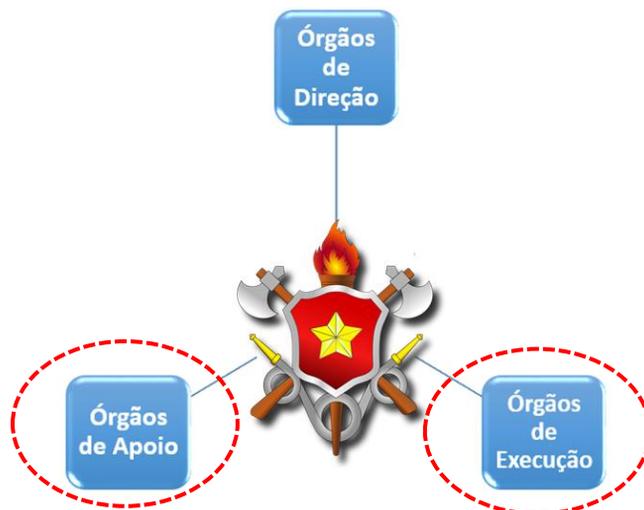
II - do Governador do Distrito Federal, em relação aos órgãos de apoio e de execução, não considerados no inciso I. (Incluído pela Lei nº 12.086, de 2009).

DECRETO DISTRITAL FEDERAL Nº 31.817/10



Regulamenta o **inciso II do art. 10-B da Lei nº 8.255/91**, que dispõe sobre a **organização básica** do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

CBMDF - ESTRUTURA



ORGÃOS DE APOIO

CBMDF – ÓRGÃOS DE APOIO

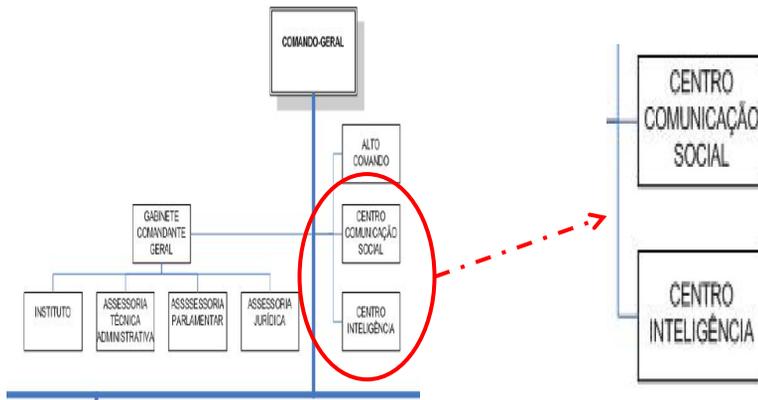
- Os **ÓRGÃOS DE APOIO** atendem às necessidades:
- ✓ de **peçoal**;
 - ✓ de **material**; e
 - ✓ de **serviços** de TODA a Corporação,



→ realizando as **ATIVIDADES-MEIO**.

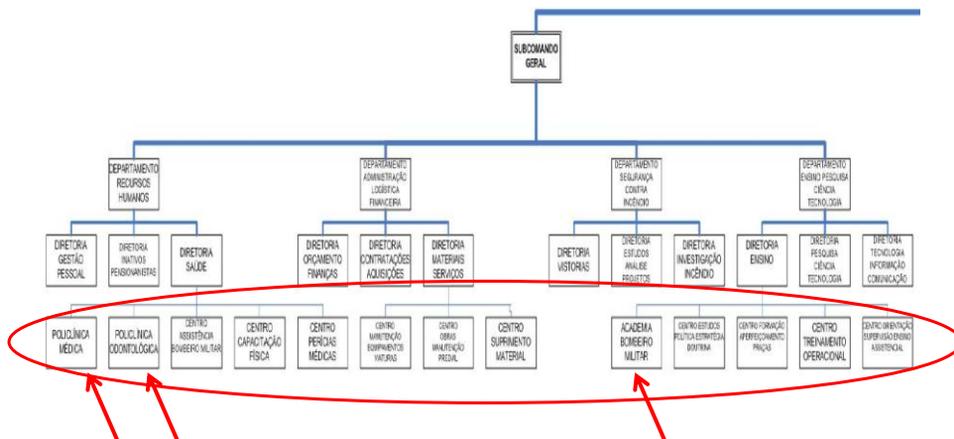
CBMDF – ÓRGÃOS DE APOIO

➤ São órgãos de **APOIO** do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal:



CBMDF – ÓRGÃOS DE APOIO

➤ São órgãos de **APOIO** do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal:



CBMDF – ÓRGÃOS DE APOIO

❑ Competências COMUNS

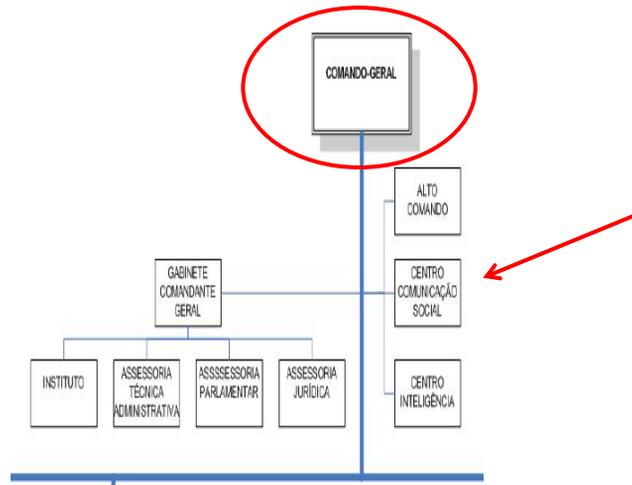
➤ São competências comuns aos **CENTROS**, à **ACADEMIA DE BOMBEIRO MILITAR** e às **POLICLÍNICAS** do CBMDF:

- ✓ assessorar o comandante ou diretor do órgão de direção ao qual estejam subordinados;
- ✓ promover estudos e análises com vistas ao aprimoramento da gestão de suas atividades e da legislação pertinente;
- ✓ expedir declarações, certidões e outros documentos específicos de sua competência;
- ✓ colaborar com o Estado-Maior Geral no estabelecimento de indicadores de qualidade e produtividade, tanto dos recursos humanos e materiais empregados, quanto dos processos;
- ✓ cooperar com o Estado-Maior Geral na formulação e no desenvolvimento da doutrina relativa à sua área de atuação;
- ✓ exercer outras atividades que lhe forem conferidas.

Subordinados ao Comando-Geral

CBMDF – ÓRGÃOS DE APOIO

❑ O Centro de COMUNICAÇÃO SOCIAL



CBMDF – ÓRGÃOS DE APOIO

❑ O Centro de COMUNICAÇÃO SOCIAL

➤ O **CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL** do CBMDF é o órgão responsável pelo assessoramento do Comandante Geral **nos assuntos de interesse Institucional que envolvam atividades de Comunicação Social**. A ele compete:

- ✓ integrar-se diretamente aos diversos órgãos da Corporação para a **troca de informações necessárias** ao desenvolvimento dos estudos e projetos relativos à Comunicação Social;
- ✓ planejar e coordenar a realização das **solenidades de interesse institucional**;
- ✓ **sensibilizar a sociedade** quanto à importância da Corporação;
- ✓ **contribuir para preservação das tradições, da memória e dos valores morais, culturais e históricos da Corporação**;
- ✓ **concorrer para o fortalecimento do moral, da coesão e do espírito de corpo da tropa**.

CBMDF – ÓRGÃOS DE APOIO

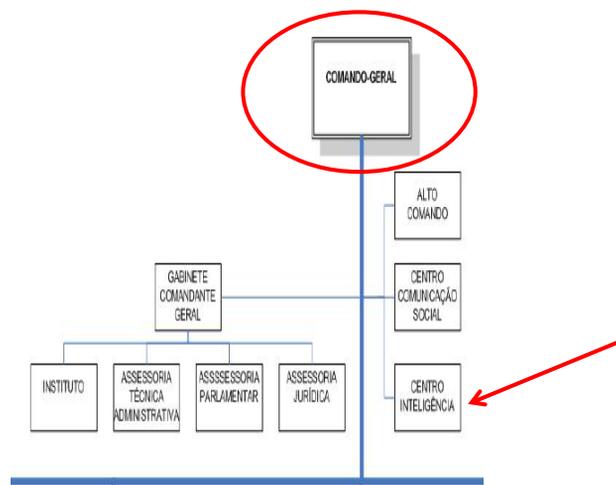
❑ O Centro de COMUNICAÇÃO SOCIAL



➤ **Quando necessário**, o **Comandante-Geral do CBMDF** constituirá o **Comitê de Gerenciamento de Crise**, **coordenado pelo COMANDANTE do CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL** e composto por militares da Corporação e por especialistas no assunto em questão

CBMDF – ÓRGÃOS DE APOIO

❑ O Centro de INTELIGÊNCIA



CBMDF – ÓRGÃOS DE APOIO

❑ O Centro de INTELIGÊNCIA

➤ Compete ao **CENTRO DE INTELIGÊNCIA** do CBMDF, órgão responsável por planejar, orientar, coordenar e controlar as **ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA**, bem como executar ações relativas à obtenção e análise de dados para a **PRODUÇÃO DE CONHECIMENTOS** destinados a assessorar o Comando-Geral da Corporação, em conformidade com a Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública.

CBMDF – ÓRGÃOS DE APOIO

❑ O Centro de INTELIGÊNCIA

- Ao **CENTRO DE INTELIGÊNCIA** compete:
- ✓ realizar a **análise de situações de interesse institucional**, proporcionando diagnósticos e prognósticos, visando subsidiar o Comando-Geral e, eventualmente, outros **órgãos de Inteligência**;
 - ✓ subsidiar o planejamento estratégico da Corporação com a **produção de conhecimentos** específicos;
 - ✓ subsidiar as atividades preventivas e operacionais por intermédio da **produção de conhecimentos** e de ações específicas;

CBMDF – ÓRGÃOS DE APOIO

❑ O Centro de INTELIGÊNCIA

- ✓ **administrar os bancos de dados de classificação sigilosa** disponibilizados ao Centro de Inteligência;
- ✓ **produzir e difundir conhecimentos para os órgãos de Inteligência** sobre situações que possam desencadear crises, grave perturbação da ordem pública, calamidades e outras intercorrências que possam afetar a segurança pública;
- ✓ **preservar o sigilo institucional e governamental** sobre necessidades de informações, fontes, fluxos, métodos, técnicas e capacidades de inteligência das agências encarregadas da gestão da segurança pública;
- ✓ monitorar as informações veiculadas nos diversos meios de comunicação, visando à **produção de conhecimentos** de interesse da Corporação;
- ✓ **realizar investigação social de bombeiros militares e candidatos ao ingresso na Corporação;**

CBMDF – ÓRGÃOS DE APOIO

❑ O Centro de INTELIGÊNCIA

- ✓ **efetuar e controlar o registro, a emissão e suspensão de porte de arma de fogo, bem como emitir autorização para trânsito de arma de fogo dos militares da Corporação**, conforme legislação específica;
- ✓ realizar **levantamento de dados operacionais referentes a situações de risco à vida e ao patrimônio**, visando a adoção de medidas preventivas;
- ✓ **realizar atividade de segurança de autoridade**, quando determinado pelo Comandante-Geral;
- ✓ confeccionar, dar publicidade e arquivar o **Boletim Reservado da Corporação**, bem como recolher e incinerar as cópias difundidas;
- ✓ **promover a capacitação de recursos humanos na área de inteligência;**
- ✓ **consolidar a doutrina de Inteligência no âmbito da Corporação.**

Subordinados à Diretoria de Ensino

CBMDF – ÓRGÃOS DE APOIO

☐ A ACADEMIA DE BOMBEIRO MILITAR



CBMDF – ÓRGÃOS DE APOIO

❑ A ACADEMIA DE BOMBEIRO MILITAR

➤ A **ACADEMIA DE BOMBEIRO MILITAR** é órgão incumbido das **atividades de formação, habilitação e preparação de OFICIAIS** para a Corporação e, eventualmente, para outras corporações.

CBMDF – ÓRGÃOS DE APOIO

❑ ACADEMIA DE BOMBEIRO MILITAR

- À **ACADEMIA DE BOMBEIRO MILITAR** compete:
- ✓ supervisionar, controlar, coordenar e fiscalizar as atividades de docência no âmbito dos cursos que ministra;
 - ✓ planejar, coordenar, fiscalizar, controlar e executar as **atividades de formação, habilitação e preparação de OFICIAIS**;
 - ✓ acompanhar a aplicação do ensino, aferindo-lhe, periodicamente, o rendimento;
 - ✓ expedir certificados e diplomas, encaminhando-os à Diretoria de Ensino, para homologação;

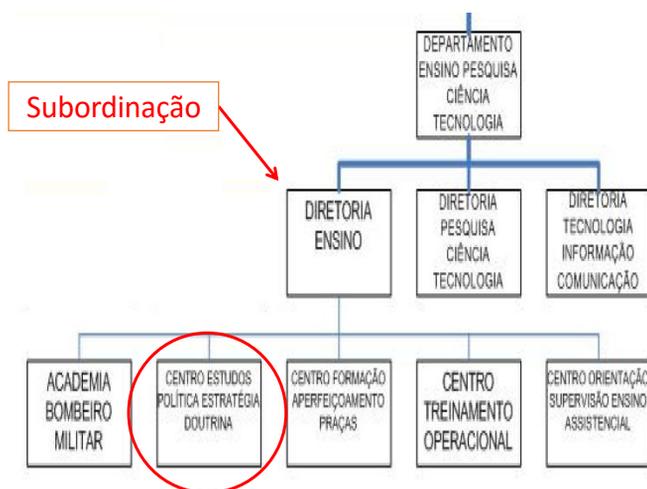
CBMDF – ÓRGÃOS DE APOIO

☐ ACADEMIA DE BOMBEIRO MILITAR

- ✓ manter atualizados os registros das atividades escolares;
- ✓ propor à Diretoria de Ensino normas que disciplinem as atividades de **orientação psicoeducacional e orientação profissional** desenvolvidas na Academia;
- ✓ propor a atualização de currículos e planos de disciplinas dos cursos que ministra;
- ✓ propor intercâmbio técnico-cultural, em nível nacional e internacional.

CBMDF – ÓRGÃOS DE APOIO

☐ Centro de ESTUDOS, POLÍTICA ESTRATÉGICA E DOCTRINA



CBMDF – ÓRGÃOS DE APOIO

☐ Centro de ESTUDOS, POLÍTICA ESTRATÉGICA E DOCTRINA

➤ O **CENTRO DE ESTUDOS DE POLÍTICA, ESTRATÉGIA E DOCTRINA** do CBMDF é o estabelecimento de **ENSINO SUPERIOR** incumbido do aperfeiçoamento e dos altos estudos para **OFICIAIS em nível de pós-graduação e extensão**.

CBMDF – ÓRGÃOS DE APOIO

☐ Centro de ESTUDOS, POLÍTICA ESTRATÉGICA E DOCTRINA

- Ao **CENTRO DE ESTUDOS, POLÍTICA ESTRATÉGICA E DOCTRINA** compete:
- ✓ promover **estudos sobre política e estratégia** bombeiro militar;
 - ✓ supervisionar, controlar, coordenar e fiscalizar as **atividades de docência no âmbito dos cursos que ministra**;
 - ✓ acompanhar a aplicação do ensino, aferindo-lhe, periodicamente, o rendimento;
 - ✓ expedir certificados e diplomas, encaminhando-os à Diretoria de Ensino, para homologação;

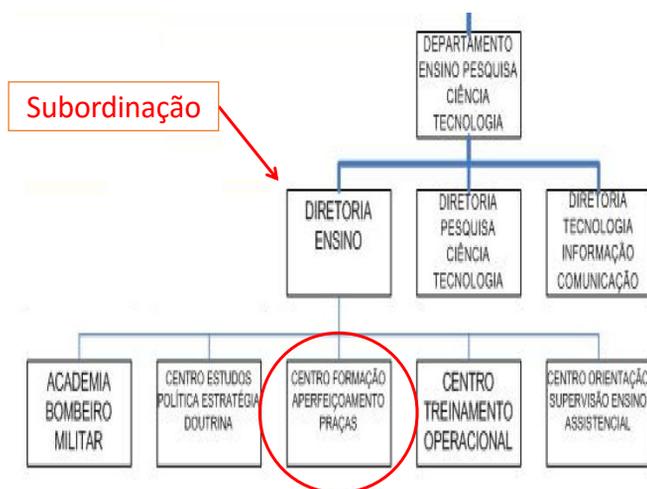
CBMDF – ÓRGÃOS DE APOIO

☐ Centro de ESTUDOS, POLÍTICA ESTRATÉGICA E DOCTRINA

- Ao **CENTRO DE ESTUDOS, POLÍTICA ESTRATÉGICA E DOCTRINA** compete:
- ✓ manter registros das atividades escolares;
 - ✓ propor a atualização de currículos e planos de disciplinas dos cursos que ministra;
 - ✓ propor intercâmbio técnico-cultural, em nível nacional e internacional;
 - ✓ **fomentar a doutrina bombeiro militar.**

CBMDF – ÓRGÃOS DE APOIO

☐ Centro de APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS



CBMDF – ÓRGÃOS DE APOIO

☐ Centro de APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS

➤ O **CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS** é o órgão responsável pela **formação, aperfeiçoamento** e **altos estudos de PRAÇAS** da **Corporação** e, eventualmente, de outras corporações.

CBMDF – ÓRGÃOS DE APOIO

☐ Centro de APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS

- Ao **CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS** compete:
- ✓ supervisionar, controlar, coordenar e fiscalizar as atividades de docência no âmbito dos cursos que ministra;
 - ✓ acompanhar a aplicação do ensino, aferindo-lhe, periodicamente, o rendimento;
 - ✓ expedir certificados e diplomas, encaminhando-os à Diretoria de Ensino, para homologação;

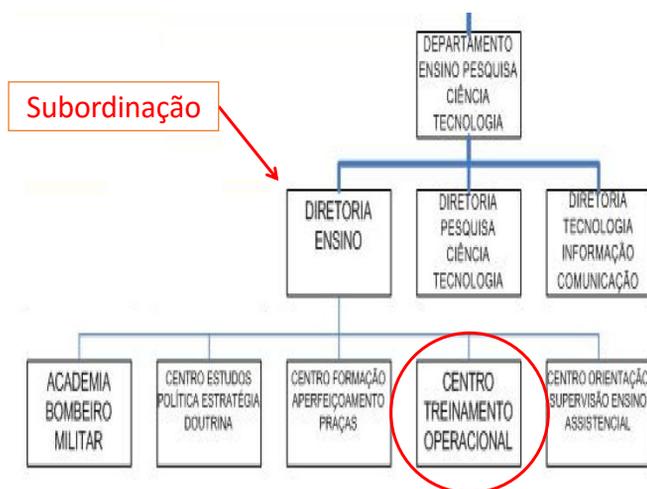
CBMDF – ÓRGÃOS DE APOIO

☐ Centro de APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS

- Ao **CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS** compete:
- ✓ manter registros das atividades escolares;
 - ✓ propor à Diretoria de Ensino normas que disciplinem as atividades de orientação psicoeducacional e orientação profissional desenvolvidas no Centro;
 - ✓ **promover estudos e pesquisas para melhoria dos processos executados pelas PRAÇAS;**
 - ✓ propor a atualização de currículos e planos de disciplinas dos cursos que ministra;

CBMDF – ÓRGÃOS DE APOIO

☐ Centro de TREINAMENTO OPERACIONAL



CBMDF – ÓRGÃOS DE APOIO

☐ Centro de TREINAMENTO OPERACIONAL

➤ O **CENTRO DE TREINAMENTO OPERACIONAL** é o órgão responsável pelo **APOIO** às atividades de **ensino** e **instrução** voltadas para a **manutenção e desenvolvimento da capacidade operacional dos militares da Corporação** e, eventualmente, de outras corporações

CBMDF – ÓRGÃOS DE APOIO

☐ Centro de TREINAMENTO OPERACIONAL

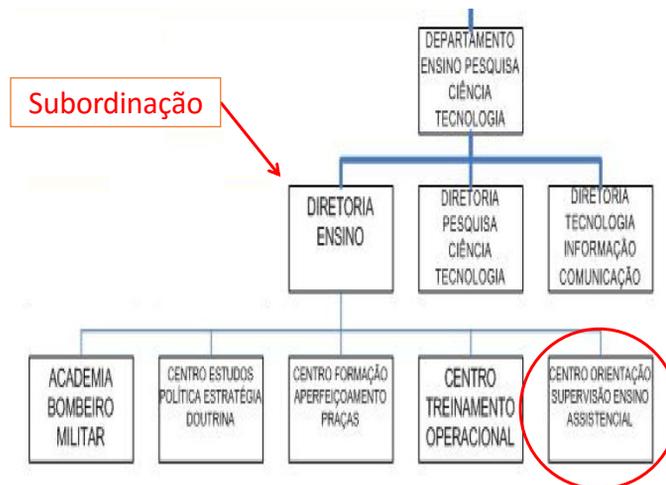
- Ao **CENTRO DE TREINAMENTO OPERACIONAL** compete:
- ✓ formar e atualizar **INSTRUTORES de atividades operacionais**;
 - ✓ supervisionar, controlar, coordenar e fiscalizar as atividades de docência no âmbito das instruções, disciplinas e cursos que ministra;
 - ✓ expedir certificados, e encaminhá-los à Diretoria de Ensino, para homologação;
 - ✓ manter registros das atividades de ensino e instrução;
 - ✓ propor a atualização de currículos e planos de disciplinas dos cursos que ministra ou dos quais participa;

CBMDF – ÓRGÃOS DE APOIO

 Centro de TREINAMENTO OPERACIONAL

- Ao **CENTRO DE TREINAMENTO OPERACIONAL** compete:
- ✓ propor intercâmbio técnico-cultural, em nível nacional e internacional;
 - ✓ realizar a avaliação, a pesquisa e o desenvolvimento de técnicas e equipamentos operacionais;
 - ✓ avaliar os Procedimentos Operacionais Padrão encaminhados pelo Comando Operacional;
 - ✓ prestar apoio, quando solicitado, às atividades de socorro e de instrução operacional;
 - ✓ contribuir com a organização e a administração de provas profissionais.

CBMDF – ÓRGÃOS DE APOIO

 Centro de ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO DO ENSINO ASSISTENCIAL


CBMDF – ÓRGÃOS DE APOIO

☐ Centro de ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO DO ENSINO ASSISTENCIAL

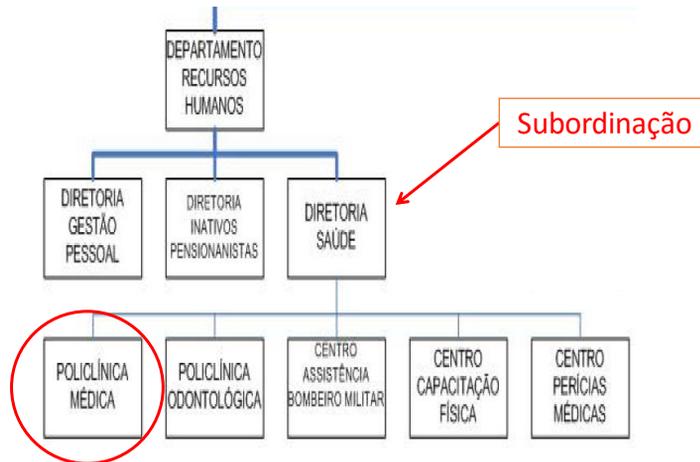
➤ O **CENTRO ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO DO ENSINO ASSISTENCIAL** é o órgão de apoio incumbido da orientação e supervisão de **instituição de ensino da rede pública do Governo do Distrito Federal**, destinada, no âmbito da educação básica, ao atendimento:

- ✓ dos dependentes de militares da Corporação;
- ✓ dos integrantes do Sistema de Segurança Pública do Distrito Federal;
e
- ✓ da população em geral.

Subordinados
à
Diretoria de SAÚDE

CBMDF – ÓRGÃOS DE APOIO

❑ A Policlínica MÉDICA



CBMDF – ÓRGÃOS DE APOIO

❑ A Policlínica MÉDICA

➤ A **POLICLÍNICA MÉDICA** é a organização de saúde incumbida da assistência médico-hospitalar e, **em caráter excepcional**, da **assistência médico-domiciliar**, aos usuários do Sistema de Saúde da Corporação.

CBMDF – ÓRGÃOS DE APOIO

❑ A Policlínica MÉDICA

- O **Sistema de Saúde da Corporação** é o conjunto de **órgãos, instituições e pessoas físicas, prestadores de serviços de saúde aos bombeiros militares, seus dependentes e pensionistas**, compreendendo as organizações do CBMDF, entidades públicas ou particulares, profissionais de saúde autônomos ou aqueles conveniados, contratados, ou credenciados pela Corporação.

CBMDF – ÓRGÃOS DE APOIO

❑ A Policlínica MÉDICA

- À **POLICLÍNICA MÉDICA** compete:
- ✓ planejar, integrar, coordenar, controlar e, no seu nível, **executar as tarefas relacionadas com a prevenção de doenças, com a conservação ou recuperação da saúde e com a reabilitação dos pacientes**, bem como **prestar apoio técnico-profissional na área de medicina** aos demais órgãos da Corporação;
 - ✓ **integrar-se ao Sistema de Saúde da Corporação** e desencadear as medidas para o cumprimento das normas previstas em legislação específica e das entidades médicas;
 - ✓ cumprir e fazer cumprir as normas do Regulamento Geral de Assistência Médica e Odontológica da Corporação, no que se refere aos assuntos de sua competência;
 - ✓ cooperar para a **formulação e o desenvolvimento da doutrina de promoção da saúde**, mediante a **prevenção de doenças** no âmbito da Corporação;

CBMDF – ÓRGÃOS DE APOIO

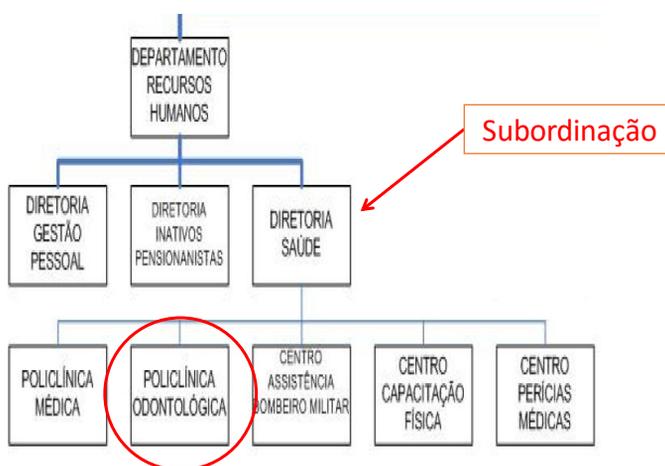
❑ A Policlínica MÉDICA

➤ À **POLICLÍNICA MÉDICA** compete:

- ✓ elaborar, propor, consolidar, alterar ou executar, quando pertinentes às suas atividades:
 - planos de instruções;
 - legislação, manuais e normas;
 - contratação de serviços e a aquisição de materiais e equipamentos;
 - inquéritos e pareceres;
- ✓ levantar, consolidar e apresentar ao **Diretor de Saúde** as necessidades de materiais, serviços e recursos financeiros necessários às atividades de sua competência, especificando o objeto da licitação;
- ✓ acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados pela Corporação, pertinentes à sua atividade;
- ✓ interagir com instituições públicas ou privadas nos assuntos de sua competência.

CBMDF – ÓRGÃOS DE APOIO

❑ A Policlínica ODONTOLÓGICA



CBMDF – ÓRGÃOS DE APOIO

❑ A Policlínica ODONTOLÓGICA

➤ A **POLICLÍNICA ODONTOLÓGICA** é a organização de saúde **incumbida da assistência odontológica** aos usuários do Sistema de Saúde da Corporação.

CBMDF – ÓRGÃOS DE APOIO

❑ A Policlínica ODONTOLÓGICA

- À **POLICLÍNICA ODONTOLÓGICA** compete:
- ✓ planejar, integrar, coordenar, controlar e realizar **procedimentos odontológicos de nível primário e secundário, com ênfase na prevenção oral**, bem como **prestar apoio técnico profissional na área odontológica** aos demais órgãos da Corporação;
 - ✓ integrar-se ao Sistema de Saúde da Corporação e desencadear as medidas para o cumprimento das regras previstas em legislação específica;
 - ✓ cumprir e fazer cumprir as normas do Regulamento Geral de Assistência Médica e Odontológica da Corporação, no que se refere aos assuntos de sua competência;
 - ✓ cooperar para a formulação e o **desenvolvimento da doutrina de promoção da saúde bucal mediante a prevenção oral**, no âmbito da Corporação;

CBMDF – ÓRGÃOS DE APOIO

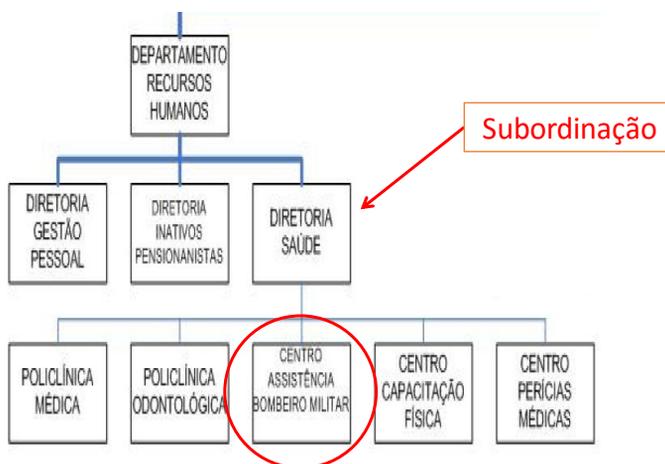
❑ A Policlínica ODONTOLÓGICA

➤ À **POLICLÍNICA ODONTOLÓGICA** compete:

- ✓ elaborar, propor, consolidar, alterar ou executar, quando pertinentes às suas atividades:
 - planos de instruções;
 - legislação, manuais e normas;
 - contratação de serviços e a aquisição de materiais e equipamentos;
 - inquéritos e pareceres;
- ✓ levantar, consolidar e apresentar ao **Diretor de Saúde** as necessidades de materiais, serviços e recursos financeiros necessários às atividades de sua competência, especificando o objeto da licitação;
- ✓ acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados pela Corporação, pertinentes à sua atividade;
- ✓ interagir com instituições públicas ou privadas nos assuntos de sua competência.

CBMDF – ÓRGÃOS DE APOIO

❑ Centro de ASSISTÊNCIA BOMBEIRO MILITAR



CBMDF – ÓRGÃOS DE APOIO

☐ Centro de ASSISTÊNCIA BOMBEIRO MILITAR

➤ O **Centro de ASSISTÊNCIA BOMBEIRO MILITAR** é o órgão incumbido do **assessoramento** aos usuários do Sistema de Saúde da Corporação **no atendimento às contingências sociais e às necessidades básicas**, com vistas **à garantia dos mínimos sociais**.

CBMDF – ÓRGÃOS DE APOIO

☐ Centro de ASSISTÊNCIA BOMBEIRO MILITAR

- Ao **CENTRO DE ASSISTÊNCIA AO BOMBEIRO MILITAR** compete:
- ✓ planejar, coordenar, controlar, fiscalizar e executar atividades que busquem o bem-estar físico, mental, espiritual e social do pessoal, **por intermédio da prestação de serviços assistenciais**;
 - ✓ auxiliar na fixação da **política de assistência** no âmbito da Corporação;
 - ✓ **assegurar um serviço assistencial abrangente**, com prioridade de atenção ao idoso, à pessoa portadora de deficiência, bem como àquelas em situação de risco pessoal e social;
 - ✓ **desenvolver, executar e controlar programas e projetos para**:
 - atender às **necessidades habitacionais do pessoal**;
 - educação e prevenção na área de saúde, destinadas à **família bombeiro militar**;
 - **preparação para a inatividade** dos bombeiros militares;

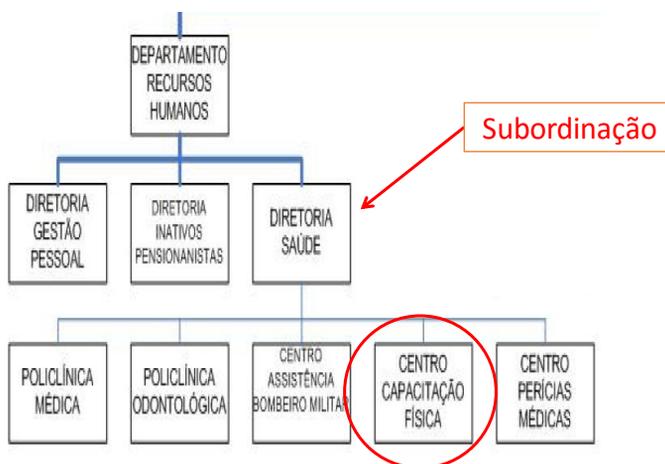
CBMDF – ÓRGÃOS DE APOIO

☐ Centro de ASSISTÊNCIA BOMBEIRO MILITAR

- Ao **CENTRO DE ASSISTÊNCIA AO BOMBEIRO MILITAR** compete:
- ✓ desenvolver **ações em articulação com as políticas públicas** para assegurar aos usuários o acesso a benefícios, serviços, programas, projetos e direitos usufruídos pelos demais segmentos da população;
 - ✓ subsidiar iniciativas que garantam **aos grupos em situação de risco pessoal e social**, meios para melhoria das condições gerais de subsistência, elevação da qualidade de vida, preservação do meio ambiente e sua organização social;
 - ✓ identificar, diagnosticar e eliminar ou minimizar as **causas ou focos de desajustes psicológicos, sociais e conjugais bem como do alcoolismo**;
 - ✓ proporcionar **assistência religiosa e espiritual** ao pessoal da Corporação e respectivas famílias, bem como, **complementar a educação moral e cívica da tropa**.

CBMDF – ÓRGÃOS DE APOIO

☐ Centro de CAPACITAÇÃO FÍSICA



CBMDF – ÓRGÃOS DE APOIO

☐ Centro de CAPACITAÇÃO FÍSICA

➤ O **Centro de CAPACITAÇÃO FÍSICA** é o órgão responsável pelas atividades ligadas **ao treinamento físico militar, avaliação física, treinamento desportivo e áreas correlatas à capacitação ao exercício da profissão bombeiro militar.**

CBMDF – ÓRGÃOS DE APOIO

☐ Centro de CAPACITAÇÃO FÍSICA

- Ao **CENTRO DE CAPACITAÇÃO FÍSICA** compete:
- ✓ planejar, coordenar, executar e controlar programas de **promoção à melhoria ou manutenção do desempenho físico, do bem-estar e da higidez dos militares;**
 - ✓ apoiar os demais órgãos na **promoção e na realização de competições**, bem como no **treinamento de equipes** da Corporação;
 - ✓ cooperar com a Diretoria de Pesquisa, Ciência e Tecnologia nos assuntos referentes a pesquisas relacionadas à sua área de competência;
 - ✓ **manter atualizada a doutrina do Treinamento Físico Militar e sua avaliação;**

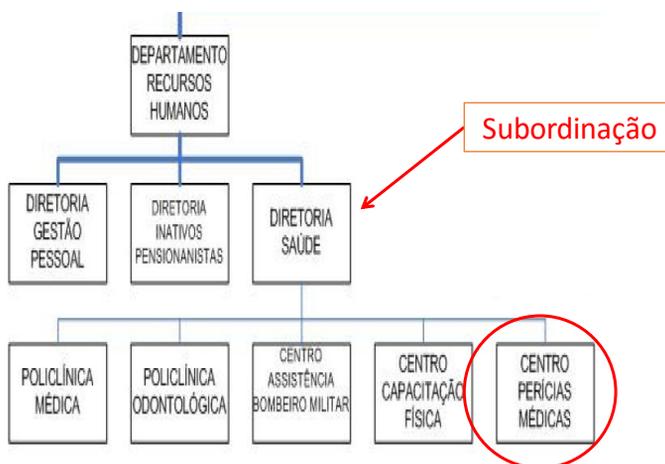
CBMDF – ÓRGÃOS DE APOIO

☐ Centro de CAPACITAÇÃO FÍSICA

- Ao **CENTRO DE CAPACITAÇÃO FÍSICA** compete:
- ✓ auxiliar a Diretoria de Ensino na capacitação de recursos humanos para as **atividades de Educação Física**;
 - ✓ planejar, coordenar, programar e executar, regularmente, **prova de verificação do desempenho físico**, bem como registrar, acompanhar e controlar os resultados obtidos pelo militar;
 - ✓ **estabelecer os padrões de desempenho físico** de acordo com as necessidades peculiares e conveniências da Corporação, observada a situação funcional do militar e sua idade.

CBMDF – ÓRGÃOS DE APOIO

☐ Centro de PERÍCIAS MÉDICAS



CBMDF – ÓRGÃOS DE APOIO

☐ Centro de PERÍCIAS MÉDICAS

➤ O **Centro de PERÍCIAS MÉDICAS** é o órgão que tem por finalidade a **realização das inspeções e perícias médicas.**

CBMDF – ÓRGÃOS DE APOIO

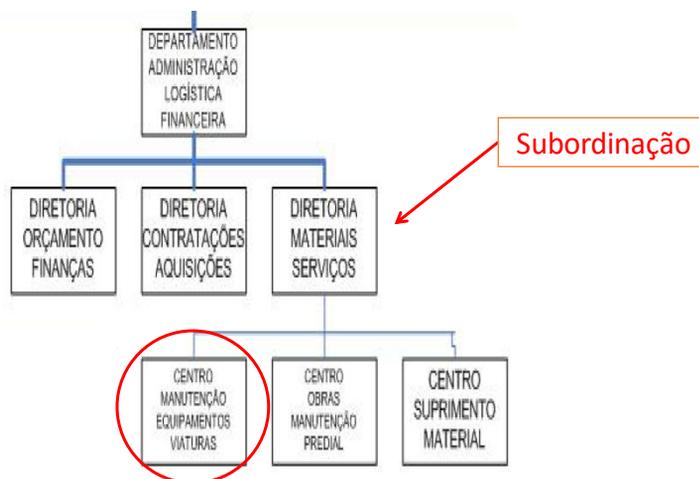
☐ Centro de PERÍCIAS MÉDICAS

- Ao **CENTRO DE PERÍCIAS MÉDICAS** compete:
- ✓ integrar-se ao Sistema de Saúde da Corporação e **desencadear as medidas para o cumprimento das normas previstas em legislação específica e das entidades médicas;**
 - ✓ cumprir e fazer cumprir as normas do Regulamento Geral de Assistência Médica e Odontológica da Corporação, no que se refere aos assuntos de sua competência;
 - ✓ **gerenciar os processos e procedimentos de inspeções e perícias médicas,** observada a legislação específica;
 - ✓ **planejar, coordenar, executar e controlar** programas e ações relacionadas com a **prevenção de doenças e acidentes de trabalho.**

Subordinados à Diretoria de MATERIAIS E SERVIÇOS

CBMDF – ÓRGÃOS DE APOIO

☐ Centro de MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VIATURAS



CBMDF – ÓRGÃOS DE APOIO

☐ Centro de MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VIATURAS

➤ O **Centro de MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VIATURAS** é o órgão responsável pela manutenção, reparação, conservação e transformação de **viaturas**, **embarcações** e **equipamentos** da Corporação.

CBMDF – ÓRGÃOS DE APOIO

☐ Centro de MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VIATURAS

- Ao **CENTRO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VIATURAS** compete:
- ✓ **propor e difundir a doutrina** referente à manutenção das viaturas, embarcações e equipamentos;
 - ✓ desenvolver ações com o objetivo de **minimizar gastos de manutenção** no âmbito da Corporação;
 - ✓ **emitir parecer técnico relativo** à manutenção e recuperação de viaturas, embarcações e equipamentos;
 - ✓ **retirar de circulação** as viaturas e embarcações sem condições de uso ou em desacordo com a legislação vigente;

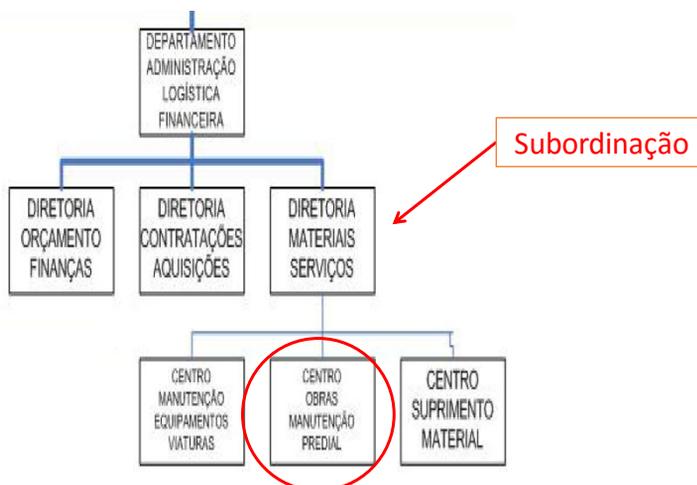
CBMDF – ÓRGÃOS DE APOIO

☐ Centro de MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VIATURAS

- Ao **CENTRO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VIATURAS** compete:
- ✓ apoiar a **realização de leilões de viaturas e embarcações inservíveis** ou de recuperação antieconômica, após avaliação técnica;
 - ✓ **assessorar tecnicamente os órgãos de direção para compra e especificação de viaturas;**
 - ✓ fiscalizar junto às Unidades o fiel cumprimento das normas de manutenção;
 - ✓ **apoiar a Diretoria de Ensino na capacitação de condutores e operadores de viaturas;**

CBMDF – ÓRGÃOS DE APOIO

☐ Centro de OBRAS E MANUTENÇÃO PREDIAL



CBMDF – ÓRGÃOS DE APOIO

☐ Centro de OBRAS E MANUTENÇÃO PREDIAL

➤ O **Centro de OBRAS E MANUTENÇÃO PREDIAL** é o órgão responsável pela manutenção e otimização dos **bens imóveis** da Corporação.

CBMDF – ÓRGÃOS DE APOIO

☐ Centro de OBRAS E MANUTENÇÃO PREDIAL

- Ao **CENTRO DE OBRAS E MANUTENÇÃO PREDIAL** compete:
- ✓ propor e difundir a **doutrina referente à manutenção predial e execução de obras**;
 - ✓ desenvolver ações com o objetivo de **minimizar gastos com manutenção predial** no âmbito da Corporação;
 - ✓ desenvolver e implementar **mecanismos de controle de manutenção predial e obras**;
 - ✓ emitir parecer técnico relativo ao estado de conservação das edificações de uso do CBMDF;

CBMDF – ÓRGÃOS DE APOIO

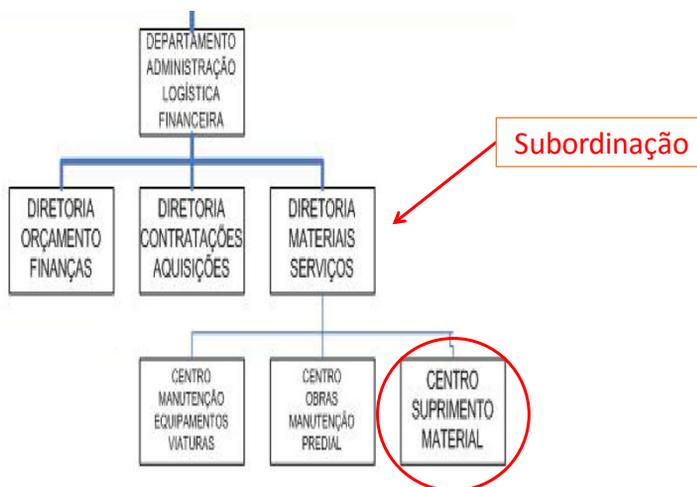
☐ Centro de OBRAS E MANUTENÇÃO PREDIAL

➤ Ao **CENTRO DE OBRAS E MANUTENÇÃO PREDIAL** compete:

- ✓ **prestar assessoria técnica às atividades** de especificação, projetos, execução de obras e manutenção predial;
- ✓ **fiscalizar, junto às unidades, o fiel cumprimento das normas de manutenção predial**;
- ✓ **manter programa de capacitação** continuada em todos os setores de atividades do Centro;
- ✓ **criar instrumentos que permitam realizar controle de qualidade das edificações e instalações**.

CBMDF – ÓRGÃOS DE APOIO

☐ Centro de SUPRIMENTO DE MATERIAL



CBMDF – ÓRGÃOS DE APOIO

☐ Centro de SUPRIMENTO DE MATERIAL

➤ O **Centro de SUPRIMENTO DE MATERIAL** é o órgão responsável pelo **controle patrimonial e execução de atividades próprias de intendência e subsistência**.

CBMDF – ÓRGÃOS DE APOIO

☐ Centro de SUPRIMENTO DE MATERIAL

- Ao **CENTRO DE SUPRIMENTO DE MATERIAL** compete:
- ✓ propor ao **Diretor de Materiais e Serviços** medidas que visem o aprimoramento das diretrizes gerais e o aperfeiçoamento da legislação;
 - ✓ controlar e fiscalizar a **conservação e a guarda dos bens patrimoniais móveis, imóveis e semoventes**;
 - ✓ realizar a **distribuição de materiais**;
 - ✓ solicitar a **realização do inventário patrimonial** e a **tomada de contas anual dos bens adquiridos pela Corporação**;

CBMDF – ÓRGÃOS DE APOIO

☐ Centro de SUPRIMENTO DE MATERIAL

- Ao **CENTRO DE SUPRIMENTO DE MATERIAL** compete:
- ✓ realizar o **balanço físico e financeiro mensal e anual dos bens adquiridos, recebidos e distribuídos** pela Corporação;
 - ✓ realizar, para **fins de controle dos bens patrimoniais, vistorias inopinadas** nos diversos setores da Corporação;
 - ✓ **regular e fiscalizar** os procedimentos para recebimento de **bens patrimoniais, advindos de doações, cessões ou transferências**;
 - ✓ **realizar inspeção dos bens**, no ato de sua entrega pelo fornecedor.

ORGÃOS DE EXECUÇÃO

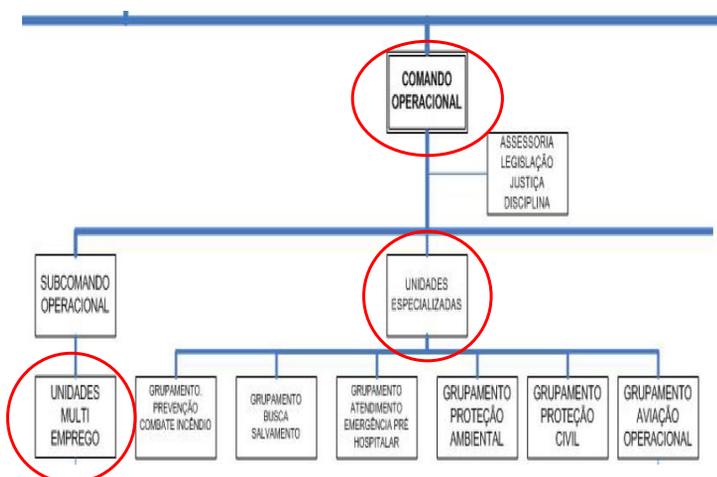
CBMDF – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO

➤ Os **ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO do CBMDF** são classificados, segundo a natureza dos serviços que prestam ou as peculiaridades do emprego, em:

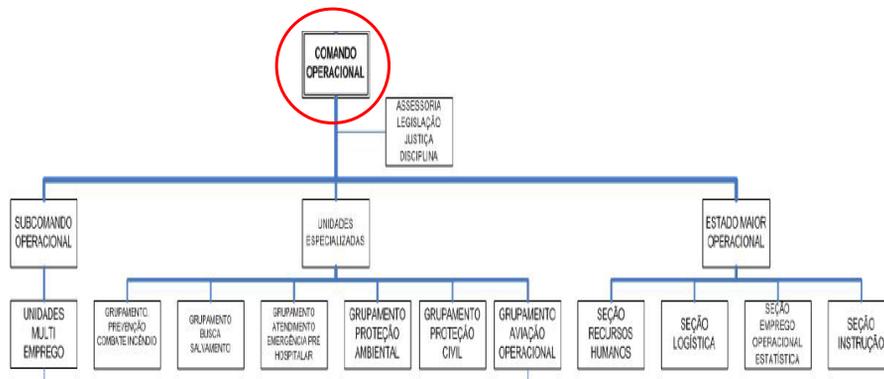
- ✓ **Comando Operacional;**
- ✓ **Unidade de Prevenção e Combate a Incêndio;**
- ✓ **Unidade de Busca e Salvamento;**
- ✓ **Unidade de Atendimento de Emergência Pré-Hospitalar;**
- ✓ **Unidade de Proteção Ambiental;**
- ✓ **Unidade de Proteção Civil;**
- ✓ **Unidade de Aviação Operacional;**
- ✓ **Unidade de Multiemprego.**

CBMDF – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO

➤ Os **ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO do CBMDF** são classificados, segundo a natureza dos serviços que prestam ou as peculiaridades do emprego, em:



O COMANDO OPERACIONAL



CBMDF – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO

❑ O COMANDO OPERACIONAL

- (Lei nº 8.255/91) É a denominação genérica dada a **Organização Bombeiro-Militar de mais alto escalão, dotada de ESTADO-MAIOR PRÓPRIO** e subordinada ao Comandante-Geral, **que tem a seu cargo o planejamento estratégico**, a **coordenação e o emprego das unidades e subunidades que lhes forem subordinadas**, com a finalidade de executar atividades de **prevenção, guarda e segurança, combate a incêndio, busca e salvamento, atendimento pré-hospitalar e defesa civil**, além de outras, em uma determinada área operacional.

CBMDF – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO

❑ O COMANDO OPERACIONAL

➤ (Decreto DF nº 31.187/10) É o órgão de **EXECUÇÃO** de mais alto escalão, dotado de **ESTADO-MAIOR PRÓPRIO** e diretamente subordinado ao Comandante-Geral, incumbido de **realizar as atividades-fim** e **cumprir as missões e as destinações da Corporação** mediante a execução de diretrizes e ordens emanadas dos órgãos de direção.

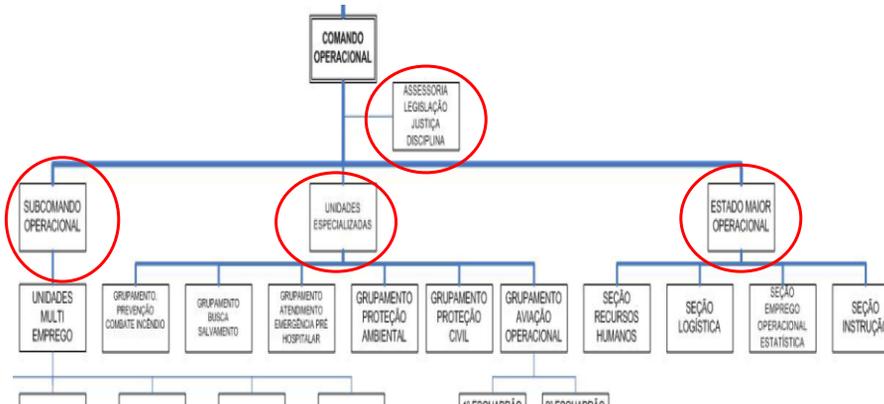
CBMDF – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO

❑ O COMANDO OPERACIONAL

- Compete ao **COMANDO OPERACIONAL** do CBMDF:
- ✓ realizar o **planejamento estratégico setorial**, a **coordenação e o emprego das Unidades** que lhe forem subordinadas;
 - ✓ **manter a tropa permanente treinada para pronto emprego**;
 - ✓ executar atividades de **prevenção e combate a incêndio**, **busca, salvamento e resgate**, **atendimento pré-hospitalar**, **proteção civil**, **proteção ambiental**, **operações aéreas**, **guarda e segurança** em suas Unidades operacionais, além de outras atividades que lhe forem delegadas.

ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO – COMANDO OPERACIONAL

➤ Para a execução de suas missões, o **COMANDO OPERACIONAL** tem a seguinte estrutura:

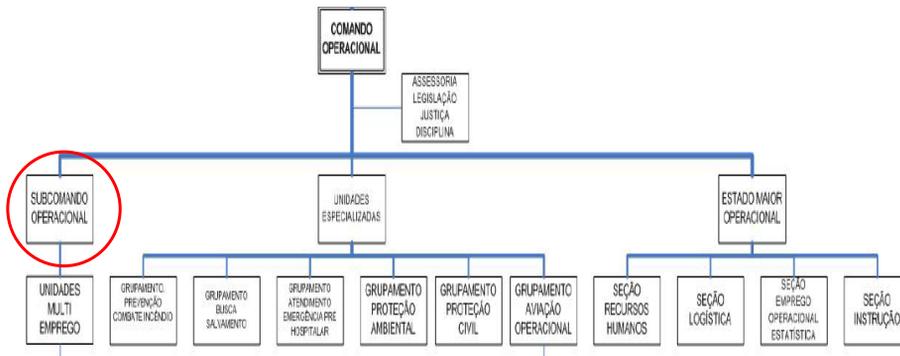


CBMDF – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO

❑ Competências COMUNS

- São **COMPETÊNCIAS COMUNS** do **Comando Operacional**, do **Subcomando Operacional**, do **Estado-Maior Operacional**, do **Comando Especializado** e das **Unidades** a estes subordinadas:
- ✓ promover estudos e análises com vistas ao aprimoramento da gestão de suas atividades e da legislação pertinente;
 - ✓ expedir declarações, certidões e outros documentos específicos de sua competência;
 - ✓ **colaborar com o Estado-Maior Geral** no estabelecimento de indicadores de qualidade e produtividade, tanto dos processos, quanto dos recursos humanos e materiais empregados;
 - ✓ **cooperar com o Estado-Maior Geral** na formulação e no desenvolvimento da doutrina relativa à sua área de atuação;
 - ✓ exercer outras atividades que lhe forem conferidas pelas autoridades competentes.

O SUBCOMANDO OPERACIONAL



CBMDF – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO

❑ O SUBCOMANDO OPERACIONAL

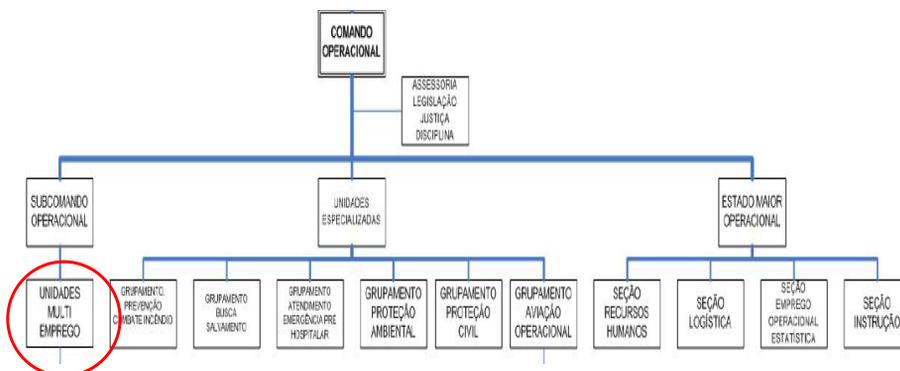
- Compete ao **SUBCOMANDO OPERACIONAL** do CBMDF, órgão responsável pelo emprego, coordenação, controle e fiscalização da execução das ações operacionais realizadas por suas Unidades subordinadas:
 - ✓ realizar o **levantamento estratégico de suas áreas operacionais**;
 - ✓ apoiar as atividades desenvolvidas pelas Unidades Especializadas;
 - ✓ supervisionar as atividades desempenhadas pelas Unidades de Multiemprego;
 - ✓ coordenar o **Gabinete de Gerência de Incidentes** de que trata o § 6º do art. 21.

CBMDF – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO



- **A critério do Comandante-Geral, sempre que a situação assim exigir, poderá ser instalado um Gabinete de Gerência de Incidentes, órgão de caráter eventual, presidido pelo Comandante Operacional e baseado no Sistema de Comando de Incidentes.** (art. 21, §6º)

UNIDADES DE MULTITEMPREGO



CBMDF – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO

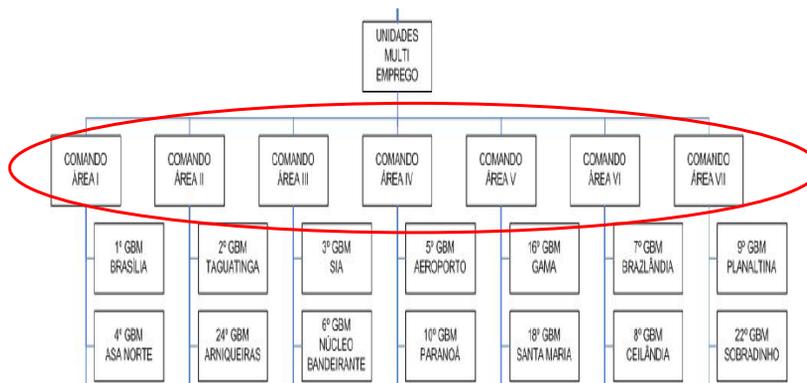
□ AS UNIDADES MULTIEMPREGO

Unidade de Multiemprego é a que tem a seu cargo, dentro de determinada área operacional, a execução de 2 (duas) ou mais das seguintes missões: **prevenção e combate a incêndio, busca e salvamento, atendimento de emergência pré-hospitalar, proteção civil, proteção ambiental e aviação operacional.**

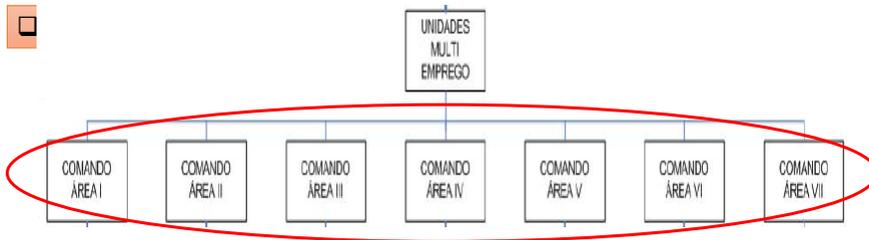
CBMDF – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO

□ AS UNIDADES MULTIEMPREGO

➤ As **UNIDADES DE MULTIEMPREGO** serão agrupadas em **COMANDOS DE ÁREA**, por ato do Comandante-Geral, aos quais competirá a coordenação operacional das unidades subordinadas.



CBMDF – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO



- O número de **COMANDOS DE ÁREA** e sua **área de abrangência** serão definidos pelo **Comandante-Geral**, de acordo com critérios técnicos.
- Os **COMANDOS DE ÁREA** terão sob sua jurisdição **tantos Grupamentos de Bombeiro Militar subordinados quanto forem necessários** para o atendimento das respectivas missões.
- Considerados os aspectos demográficos, os riscos específicos e o fator tempo-resposta, o **Comandante-Geral** poderá propor a criação de outros Grupamentos de Bombeiro Militar.

CBMDF – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO

❑ AS UNIDADES DE MULTIEMPREGO

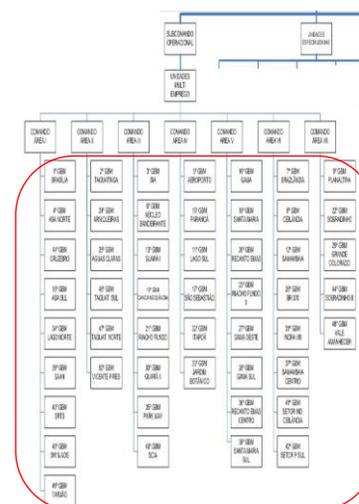
- Compete ao **SUBCOMANDO OPERACIONAL** do CBMDF, órgão responsável pelo emprego, coordenação, controle e fiscalização da execução das ações operacionais realizadas por suas Unidades subordinadas:
 - ✓ realizar o **levantamento estratégico de suas áreas operacionais**;
 - ✓ apoiar as atividades desenvolvidas pelas Unidades Especializadas;
 - ✓ supervisionar as atividades desempenhadas pelas Unidades de Multiemprego;
 - ✓ coordenar o **Gabinete de Gerência de Incidentes** de que trata o § 6º do art. 21.

CBMDF – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO

AS UNIDADES DE MULTIEMPREGOCompete ao **COMANDO DE ÁREA**:

- ✓ consolidar os levantamentos estratégicos das diversas áreas de risco;
- ✓ supervisionar as atividades desempenhadas pelas unidades subordinadas.

CBMDF – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO

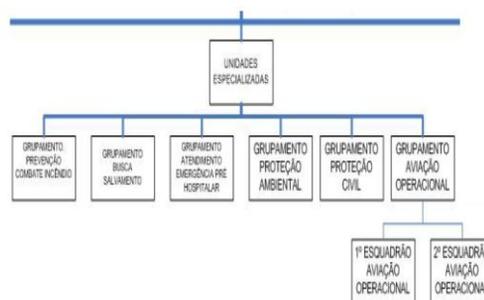
AS UNIDADES DE MULTIEMPREGOCompete aos **GRUPAMENTOS DE BOMBEIRO MILITAR DO CBMDF**, Unidades operacionais de multiemprego:

- ✓ a execução de **DUAS OU MAIS** das seguintes atividades OPERACIONAIS:
 - busca, salvamento e resgate;
 - prevenção e combate a incêndio;
 - atendimento pré-hospitalar;
 - proteção civil;
 - proteção ambiental;
- ✓ realizar o levantamento estratégico de sua área operacional e remetê-lo ao Comando de Área a que estiver subordinado;
- ✓ interagir com os demais órgãos internos e externos, visando um melhor desempenho de suas atividades;
- ✓ exercer outras atividades que lhe forem legalmente conferidas.

As Unidades Especializadas

CBMDF – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO

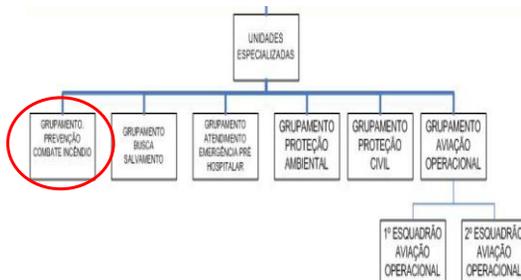
☐ DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS



➤ As **UNIDADES ESPECIALIZADAS** são agrupadas em um Comando Especializado, responsável **pelo preparo dos recursos humanos e materiais empregados nas atividades operacionais** de **busca, salvamento e resgate**, de **prevenção e combate a incêndio**, de **atendimento pré-hospitalar**, de **proteção civil**, de **proteção ambiental** e de **operações aéreas**, executadas por suas Unidades subordinadas, ao qual compete:

- ✓ zelar pelo emprego e difusão da doutrina operacional;
- ✓ submeter à aprovação do Comandante Operacional os Procedimentos Operacionais Padrão relativos às suas atividades;
- ✓ atualizar e padronizar o adiestramento operacional do seu pessoal, bem como validar e contribuir para o desenvolvimento da doutrina de emprego da Corporação.

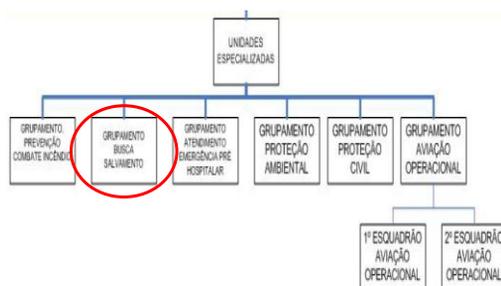
CBMDF – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO

 DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS


➤ Compete ao **GRUPAMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DO CBMDF**, Unidade operacional especializada responsável pelas atividades de **prevenção e extinção de incêndio**:

- ✓ executar no âmbito do Distrito Federal as atividades de **prevenção e combate a incêndio**;
- ✓ promover a **capacitação continuada** do pessoal lotado nas Unidades de **multiemprego** para a execução das **atividades de prevenção e combate a incêndio**;
- ✓ levantar a **demandas dos materiais de prevenção e combate a incêndio** junto às Unidades de **multiemprego**, remetendo-as, mensalmente, ao escalão superior;
- ✓ **distribuir os materiais e equipamentos utilizados para as atividades de prevenção e combate a incêndio** para as Unidades de **multiemprego**.

CBMDF – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO

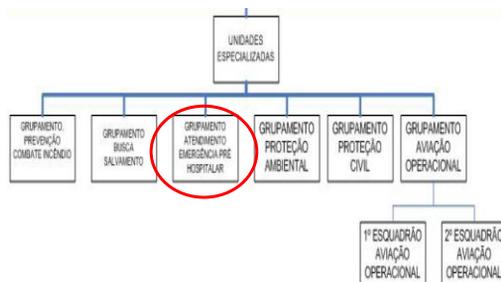
 DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS


Compete ao **GRUPAMENTO DE BUSCA E SALVAMENTO DO CBMDF**, Unidade operacional especializada responsável pelas atividades de busca, salvamento e resgate:

- ✓ executar no âmbito do Distrito Federal as atividades de **busca, salvamento e resgate**;
- ✓ promover a **capacitação continuada** do pessoal lotado nas Unidades de **multiemprego** para a execução das atividades de **busca, salvamento e resgate**;
- ✓ levantar a **demandas dos materiais de busca, salvamento e resgate** junto às Unidades de **multiemprego**, remetendo-as ao escalão superior;
- ✓ **distribuir os materiais e equipamentos utilizados para as atividades de busca, salvamento e resgate** para as Unidades de **multiemprego**.

CBMDF – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO

☐ DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS

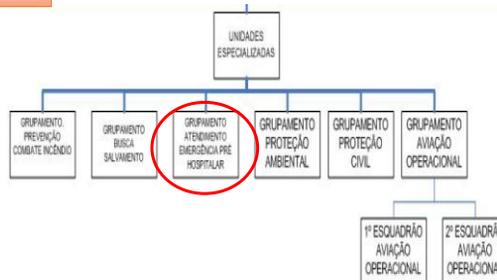


Compete ao **GRUPAMENTO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR DO CBMDF**, Unidade operacional especializada responsável pelas atividades de **emergências médicas**, voltadas para o **atendimento pré-hospitalar e socorros de urgência**:

- ✓ executar no âmbito do Distrito Federal as atividades de **emergências médicas voltadas para o atendimento pré-hospitalar**;
- ✓ promover a capacitação continuada do pessoal lotado nas Unidades de multiemprego para a execução das atividades de **emergências médicas voltadas para o atendimento pré-hospitalar**;
- ✓ levantar a demanda dos materiais de **emergências médicas** voltadas para o **atendimento pré-hospitalar** junto às Unidades de multiemprego, remetendo-a, mensalmente, ao escalão superior;

CBMDF – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO

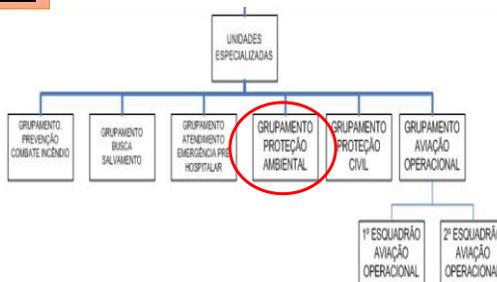
☐ DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS



- ✓ distribuir os materiais e equipamentos utilizados para as atividades de **emergências médicas voltadas para o atendimento pré-hospitalar** para as Unidades de multiemprego;
- ✓ controlar e coordenar as atividades relacionadas ao **atendimento pré-hospitalar de suporte básico e avançado de vida**, desenvolvidas pela Corporação;
- ✓ realizar ou participar da **regulação médica** das **atividades de atendimento pré-hospitalar**, em conjunto com os órgãos oficiais, conforme as resoluções, normas e demais legislações específicas.

CBMDF – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO

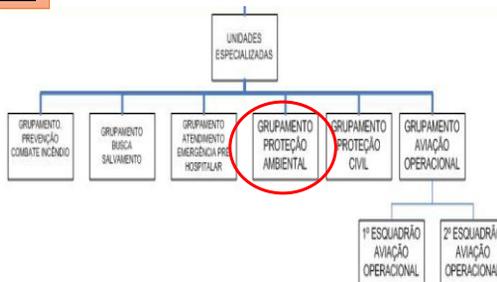
☐ DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS



- Compete ao **GRUPAMENTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO CBMDF**, Unidade operacional especializada responsável pelas atividades de **prevenção e combate a incêndios florestais, emergências com produtos perigosos e demais ações de proteção ao meio ambiente:**
- ✓ executar, no âmbito do Distrito Federal:
 - as atividades de **prevenção e combate a incêndio florestal**;
 - as atividades relativas ao **atendimento às emergências com produtos perigosos**;
 - ✓ **promover a capacitação continuada do pessoal lotado nas Unidades de multiemprego** para a execução das ações de **prevenção e combate a incêndio florestal e atendimento às emergências com produtos perigosos**;

CBMDF – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO

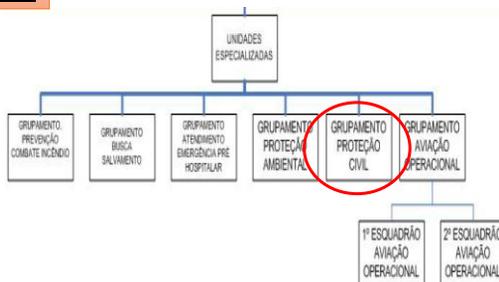
☐ DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS



- ✓ **levantar a demanda dos materiais de prevenção e combate a incêndio florestal e atendimento às emergências com produtos perigosos** junto às Unidades de multiemprego, remetendo-a, mensalmente, ao escalão superior;
- ✓ **distribuir os materiais e equipamentos utilizados para as atividades de prevenção e combate a incêndio florestal e atendimento às emergências com produtos perigosos** para as unidades de multiemprego;
- ✓ **promover a integração entre os órgãos do Comando Operacional e os órgãos de proteção ambiental**;
- ✓ desenvolver programas, projetos e atividades de **proteção ao meio ambiente**.

CBMDF – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO

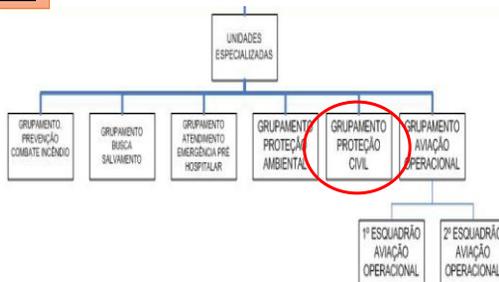
☐ DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS



- Compete ao **GRUPAMENTO DE PROTEÇÃO CIVIL DO CBMDF**, Unidade operacional especializada responsável pelas **atividades de defesa civil**:
- ✓ executar, no âmbito do Distrito Federal, as atividades de **defesa civil**;
 - ✓ promover a **capacitação continuada do pessoal lotado nas unidades de multiemprego** para a execução das atividades de **defesa civil**;
 - ✓ **levantar a demanda dos materiais de proteção civil** junto às unidades de multiemprego, remetendo- as ao escalão superior;

CBMDF – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO

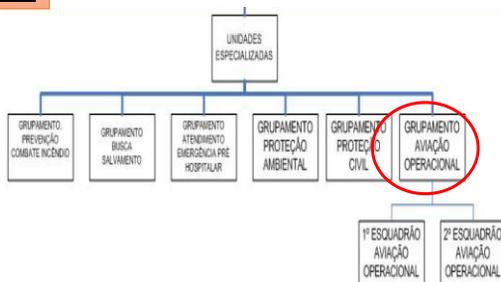
☐ DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS



- ✓ **distribuir os materiais e equipamentos** utilizados para as atividades de **proteção civil** para as Unidades de multiemprego;
- ✓ desenvolver programas, projetos e atividades de **defesa civil** no âmbito da Corporação nas fases de normalidade ou anormalidade, voltados para:
 - **prevenção**;
 - **preparação**;
 - **resposta**;
 - **reconstrução**;
- ✓ **promover a integração** entre os órgãos do Comando Operacional e os órgãos de defesa civil.

CBMDF – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO

DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS

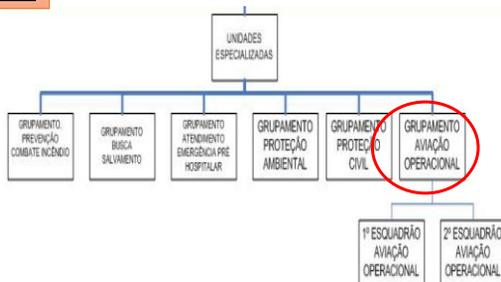


➤ Compete ao **GRUPAMENTO DE AVIAÇÃO OPERACIONAL DO CBMDF**, Unidade operacional especializada responsável pela execução das atividades relacionadas à **Aviação Operacional** nas diversas missões desempenhadas pela Corporação:

- ✓ executar as **atividades especializadas de aviação operacional**;
- ✓ promover a capacitação continuada do pessoal lotado nos esquadrões;
- ✓ levantar a demanda dos materiais e equipamentos junto às Unidades subordinadas, remetendo-a, mensalmente, ao escalão superior;
- ✓ distribuir os materiais e equipamentos utilizados para as **atividades de aviação operacional** para os esquadrões;

CBMDF – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO

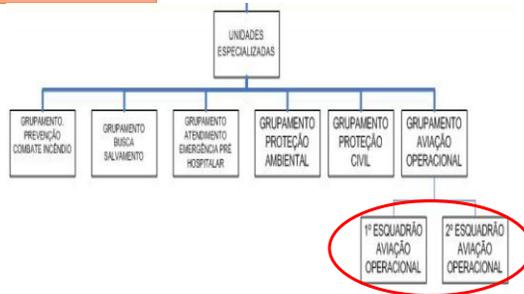
DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS



- ✓ zelar pelo **cumprimento da legislação aeronáutica**;
- ✓ assessorar os escalões superiores quanto ao cumprimento das recomendações de segurança emitidas para a Corporação pelos órgãos competentes, em decorrência de **investigação de acidente ou incidente aeronáutico e da realização de vistorias de segurança de voo**;
- ✓ realizar, em conformidade com a legislação específica, os **serviços de manutenção das aeronaves**, por meios próprios ou por intermédio de terceiros;
- ✓ prestar o apoio necessário aos **órgãos de prevenção e investigação de acidentes aeronáuticos**, quando solicitado.

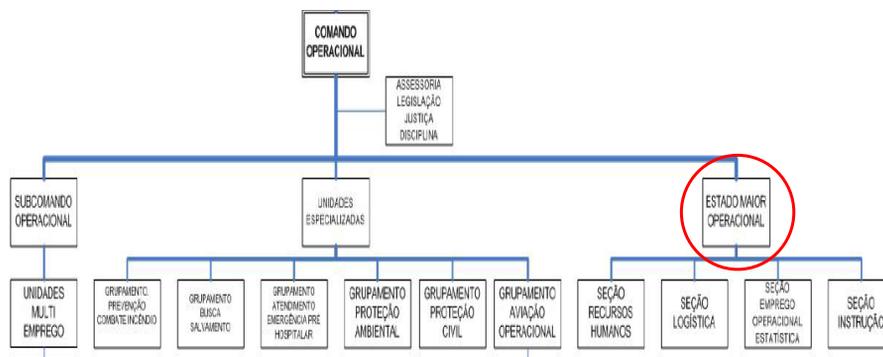
CBMDF – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO

□ DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS



- Compete aos **Esquadrões de Aviação Operacional**, a **execução das atividades especializadas** que acabamos de estudar, bem como aquelas preconizadas em Regimento ou que lhe forem conferidas .

O ESTADO MAIOR OPERACIONAL



CBMDF – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO

❑ O ESTADO-MAIOR OPERACIONAL

- Compete ao **ESTADO-MAIOR OPERACIONAL** do CBMDF, **órgão de assessoramento, orientação e planejamento estratégico** do Comando Operacional:
 - ✓ **elaborar as diretrizes e ordens** do Comando Operacional;
 - ✓ realizar o **planejamento estratégico** do Comando Operacional relativo a:
 - recursos humanos;
 - logística;
 - emprego operacional e estatística;
 - instrução;
 - ✓ assessorar o Comandante Operacional **na coordenação e no controle das atividades** do Comando Operacional.

QUEM FAZ O QUÊ
(Órgãos de Apoio e Execução)

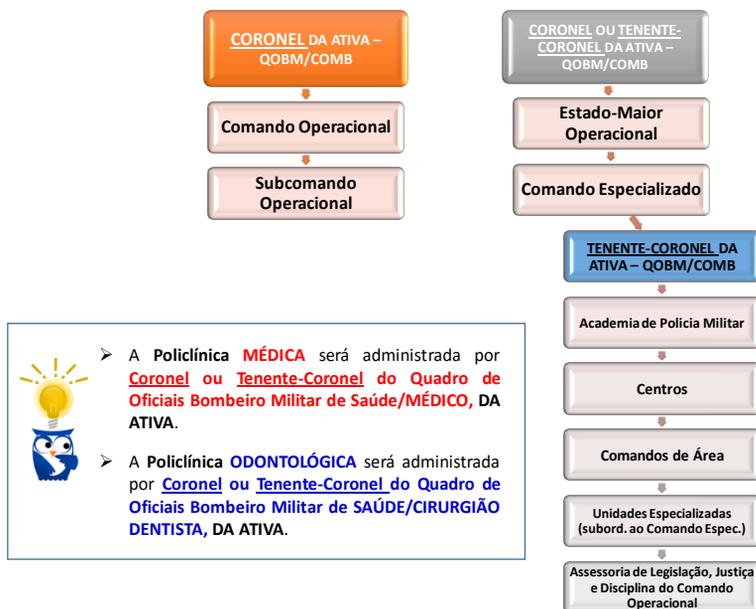
QUEM DIRIGE O QUÊ



QUEM DIRIGE O QUÊ



QUEM DIRIGE O QUÊ



QUEM DIRIGE O QUÊ

Policlínica Médica	Policlínica Odontológica	Esquadrões de Aviação Operacional	Grupamentos de Bombeiro Militar
Coronel ou Tenente-Coronel do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar de Saúde/MÉDICO, DA ATIVA	Coronel ou Tenente-Coronel do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar de SAÚDE/CIRURGIÃO DENTISTA, DA ATIVA	Tenentes-Coronéis ou Majores do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar Combatente, DA ATIVA	Majores do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar Combatente, DA ATIVA

Obrigado

Grande abraço e bons estudos!

- Professor: Marcos Girão -

